

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2017

Valor Total de IPVA	14.927.365,87	14.927.365,87
Período do Crédito	01/09 a 29/09/2017	
Período do Repasse	20/10 a 23/10/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	10.251,89	10.251,89
ÁGUA BOA	99.358,95	99.358,95
ALTA FLORESTA	271.837,78	271.837,78
ALTO ARAGUAIA	54.745,30	54.745,30
ALTO BOA VISTA	11.152,36	11.152,36
ALTO GARÇAS	53.363,27	53.363,27
ALTO PARAGUAI	13.216,31	13.216,31
ALTO TAQUARI	33.359,06	33.359,06
APIACÁS	20.076,05	20.076,05
ARAGUAIANA	4.843,24	4.843,24
ARAGUAINHA	675,18	675,18
ARAPUTANGA	54.510,95	54.510,95
ARENÁPOLIS	39.623,32	39.623,32
ARIPUANÁ	47.195,72	47.195,72
BARÃO DE MELGAÇO	6.766,88	6.766,88
BARRA DO BUGRES	91.501,09	91.501,09
BARRA DO GARÇAS	277.099,34	277.099,34
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.534,38	12.534,38
BRASNORTE	32.244,66	32.244,66
CÁCERES	283.473,86	283.473,86
CAMPINÁPOLIS	26.305,61	26.305,61
CAMPO NOVO DO PARECIS	173.300,24	173.300,24
CAMPO VERDE	171.394,79	171.394,79
CAMPOS DE JÚLIO	21.349,07	21.349,07
CANABRAVA DO NORTE	9.585,76	9.585,76
CANARANA	102.758,73	102.758,73
CARLINDA	23.106,98	23.106,98
CASTANHEIRA	17.658,68	17.658,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	51.318,54	51.318,54
CLÁUDIA	28.033,11	28.033,11
COCALINHO	2.288,63	2.288,63
COLÍDER	187.883,05	187.883,05
COLNIZA	58.637,49	58.637,49
COMODORO	70.730,44	70.730,44
CONFRESA	67.196,79	67.196,79
CONQUISTA D'OESTE	9.897,05	9.897,05
COTRIGUAÇU	19.990,21	19.990,21
CUIABÁ	4.149.899,79	4.149.899,79
CURVELÂNDIA	14.092,68	14.092,68
DENISE	16.711,13	16.711,13
DIAMANTINO	88.440,69	88.440,69
DOM AQUINO	23.319,38	23.319,38
FELIZ NATAL	30.830,34	30.830,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.409,94	9.409,94
GAÚCHA DO NORTE	13.433,84	13.433,84
GENERAL CARNEIRO	6.590,49	6.590,49
GLÓRIA D'OESTE	6.825,28	6.825,28
GUARANTÃ DO NORTE	151.365,69	151.365,69
GUIRATINGA	42.118,25	42.118,25
INDIAVAÍ	3.137,21	3.137,21
IPIRANGA DO NORTE	25.803,10	25.803,10
ITANHANGÁ	20.042,00	20.042,00
ITAÚBA	27.551,52	27.551,52
ITIQUEIRA	35.956,72	35.956,72
JACIARA	149.149,79	149.149,79
JANGADA	13.503,22	13.503,22
JAURU	34.282,71	34.282,71
JUARA	114.872,07	114.872,07
JUÍNA	190.171,79	190.171,79
JURUENA	22.609,78	22.609,78
JUSCIMEIRA	28.174,62	28.174,62
LAMBARI D'OESTE	17.776,88	17.776,88
LUCAS DO RIO VERDE	329.212,56	329.212,56
LUCIARA	2.374,69	2.374,69
MARCELÂNDIA	35.528,73	35.528,73

MATUPÁ	89.076,73	89.076,73
MIRASSOL D'OESTE	107.004,63	107.004,63
NOBRES	67.103,55	67.103,55
NORTELÂNDIA	16.561,04	16.561,04
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16.083,65	16.083,65
NOVA BANDEIRANTES	33.013,04	33.013,04
NOVA BRASILÂNDIA	9.428,32	9.428,32
NOVA CANAÃ DO NORTE	59.106,58	59.106,58
NOVA GUARITA	13.477,84	13.477,84
NOVA LACERDA	14.511,77	14.511,77
NOVA MARILÂNDIA	10.811,43	10.811,43
NOVA MARINGÁ	16.859,46	16.859,46
NOVA MONTE VERDE	31.822,37	31.822,37
NOVA MUTUM	201.114,05	201.114,05
NOVA NAZARÉ	824,37	824,37
NOVA OLÍMPIA	42.708,82	42.708,82
NOVA SANTA HELENA	14.900,67	14.900,67
NOVA UBIRATÁ	26.900,62	26.900,62
NOVA XAVANTINA	71.832,65	71.832,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.217,63	6.217,63
NOVO MUNDO	23.663,15	23.663,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.532,36	1.532,36
NOVO SÃO JOAQUIM	16.329,04	16.329,04
PARANAÍTA	50.299,73	50.299,73
PARANATINGA	79.760,78	79.760,78
PEDRA PRETA	54.831,63	54.831,63
PEIXOTO DE AZEVEDO	101.251,21	101.251,21
PLANALTO DA SERRA	5.867,60	5.867,60
POCONÉ	74.506,39	74.506,39
PONTAL DO ARAGUAIA	14.282,99	14.282,99
PONTE BRANCA	338,98	338,98
PONTES E LACERDA	214.475,71	214.475,71
PORTO ALEGRE DO NORTE	17.064,66	17.064,66
PORTO DOS GAÚCHOS	19.457,32	19.457,32
PORTO ESPERIDIÃO	24.521,16	24.521,16
PORTO ESTRELA	5.684,47	5.684,47
POXORÉO	32.124,54	32.124,54
PRIMAVERA DO LESTE	430.986,77	430.986,77
QUERÊNCIA	70.831,44	70.831,44
RESERVA DO CABAÇAL	4.634,99	4.634,99
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	33.943,75	33.943,75
RIBEIRÃOZINHO	6.635,65	6.635,65
RIO BRANCO	17.760,44	17.760,44
RONDOLÂNDIA	345,32	345,32
RONDONÓPOLIS	1.212.829,21	1.212.829,21
ROSÁRIO OESTE	37.795,68	37.795,68
SALTO DO CÉU	12.766,78	12.766,78
SANTA CARMEM	20.516,51	20.516,51
SANTA CRUZ DO XINGU	1.332,61	1.332,61
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.723,48	6.723,48
SANTA TEREZINHA	3.377,53	3.377,53
SANTO AFONSO	10.123,97	10.123,97
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7.906,18	7.906,18
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	29.281,15	29.281,15
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.441,58	12.441,58
SÃO JOSÉ DO XINGU	6.257,95	6.257,95
SÃO JOSÉ DO POVO	5.819,62	5.819,62
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	55.569,14	55.569,14
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	76.005,55	76.005,55
SÃO PEDRO DA CIPA	10.367,03	10.367,03
SAPEZAL	104.743,77	104.743,77
SERRA NOVA DOURADA	581,53	581,53
SINOP	780.079,35	780.079,35
SORRISO	420.137,67	420.137,67
TABAPORÁ	25.982,36	25.982,36
TANGARÁ DA SERRA	422.629,78	422.629,78
TAPURAH	52.629,59	52.629,59
TERRA NOVA DO NORTE	41.262,86	41.262,86
TESOURO	3.931,75	3.931,75
TORIXORÉU	10.606,23	10.606,23
UNIÃO DO SUL	11.163,26	11.163,26
VALE DE SÃO DOMINGOS	5.141,12	5.141,12
VÁRZEA GRANDE	1.220.678,75	1.220.678,75
VERA	32.235,09	32.235,09
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	31.419,50	31.419,50

VILA RICA	42.090,34	42.090,34
TOTAL	14.927.365,87	14.927.365,87

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.